



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



LEI Nº 1337/96
DE 19 DE AGOSTO DE 1996.

12 8 AGO. 1986

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em: 26/08/96
As 15:10 hs.
Ass.: *[Signature]*

“DENOMINA DE SEBASTIÃO
RAIMUNDO PINHEIRO, A ATUAL
RUA C, LOCALIZADA NO
BAIRRO SÃO BENEDITO”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Sebastião Raimundo Pinheiro, a atual Rua C, localizada no Bairro São Benedito.

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará a mudança das placas indicativas e comunicará aos órgãos interessados.

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 19 DE AGOSTO DE 1996.

[Signature]
GERMIN LOUREIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Gabinete aos 19 dias do mês de agosto de 1996.

[Signature]
JOSE LOUREIRO
Chefe de Gabinete